



PA JUSTIÇA TRABALHO BELO HORIZONTE, MG
Av. Augusto de Lima, 1578 – 2º andar
Barro Preto
30190-003 - Belo Horizonte - MG

Ofício n.º 0017/2022/PA JUSTIÇA TRABALHO BELO HORIZONTE, MG

Belo Horizonte, 03 de junho de 2022.

Ao MM. Juiz (a)
Diretoria de Apoio do TRT 3ª Região
Rua dos Goitacazes, 1475
30190-052 - Belo Horizonte – MG

Assunto: Benefícios da utilização do módulo de afastamento de sigilo bancário do sistema SISBAJUD

Senhor(a) Juiz(a),

1 O SISBAJUD - Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário, que em 08 de setembro de 2020 substituiu o sistema BACENJUD, foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Banco Central e a Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN).

1.1 O sistema interliga o Poder Judiciário ao Banco Central e às instituições financeiras com o objetivo de agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet, reduzindo sensivelmente os prazos de comunicação e atendimento de demandas.

1.2 O Módulo de Afastamento de Sigilo bancário é uma ferramenta do SISBAJUD que automatiza o envio de ordens judiciais de quebra de sigilo bancário e informa sobre as respostas de cumprimento pelas instituições participantes, dentre elas a Caixa Econômica Federal. No módulo, o envio e o acompanhamento das ordens são feitos em tempo real, ao passo que a transmissão das informações requeridas é realizada de forma digital.

2 A utilização da plataforma permite obter extratos de contas, cópia dos documentos de abertura de contas, fatura do cartão de crédito, informações sobre aplicações financeiras, contratos de câmbio, cópias de cheques, bem como extratos do PIS e do FGTS.

2.1 Além disso, é possível solicitar transmissões via SIMBA (sistema do Ministério Público Federal) no formato da Carta Circular 3454, com informações detalhadas de origem e destino dos extratos, informando o Número de Caso SIMBA relacionado à quebra de sigilo.

2.2 O SISBAJUD oferece, ainda, as funcionalidades de requisição das seguintes informações: saldo, endereços, relação de aplicações e contas.

2.2.1 Na requisição de saldos é possível optar pela informação do saldo consolidado, independentemente do seu valor no momento do cumprimento da ordem, ou que a instituição financeira indique apenas o saldo até determinado valor, para evitar que informações sigilosas do réu/executado sejam acessadas sem necessidade (considerando, por exemplo, o valor relativamente baixo da execução).

3 Ser o maior parceiro do brasileiro, reconhecido pela capacidade de transformação, com eficiência, é parte da Visão estratégica do Conglomerado Caixa, que vem inovando com o objetivo de prover celeridade, eficiência e segurança no cumprimento de decisões do Poder Judiciário, com quem a Caixa tem profícua parceria.

3.1 Diversas implementações tecnológicas aperfeiçoaram o atendimento ligado às demandas de afastamento de sigilo bancário recebidas via SISBAJUD, tornando-o muito mais ágil e completo. Estima-se que o atendimento, pela Caixa, às ordens originadas no SISBAJUD seja concluído em prazo aproximadamente 4 vezes menor do que o das demandas recebidas via ofício.

4 Diante do exposto, sugere-se priorizar a utilização dos recursos do sistema SISBAJUD para as demandas de afastamento de sigilo direcionadas à Caixa, que contribuirá para a atuação mais célere desta instituição e, em consequência, para a redução dos prazos de tramitação dos processos, o aumento da efetividade das decisões judiciais e o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, objetivos perseguidos pelo Judiciário.

5 Anexos a este ofício estão o Tutorial disponibilizado pelo CNJ para obtenção de acesso e navegação no sistema SISBAJUD por magistrados e servidores do Judiciário, bem como Cartilha com a descrição da rotina, passo a passo, para a navegação no Módulo de Afastamento de Sigilo Bancário. Ambos os documentos estão disponíveis também no endereço <https://www.cnj.jus.br/sistemas/sisbajud>.

5.1 O CNJ dispõe também de atendimento para o esclarecimento de dúvidas relativas ao SISBAJUD por intermédio do e-mail para: sistemasnacionais@cnj.jus.br.

6 Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

FABIO MARCELINO DE SOUZA:46930345687 Assinado de forma digital por FABIO MARCELINO DE SOUZA:46930345687
Dados: 2022.06.06 11:34:45 -03'00'

Fábio Marcelino de Souza
Gerente Varejo
PA JUSTIÇA DO TRABALHO BHTE

Raquel Souza do Vale
Gerente Geral de Rede E E
PA JUSTIÇA DO TRABALHO BHTE